



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 45, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal Competente, verificar a possibilidade de realizar extensão de rede elétrica.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria Municipal competente, a possibilidade de realizar a extensão de rede elétrica na rua dos Pinheiros localizada no distrito de Acuruí.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pelo fato de ser uma medida essencial para promover o bem-estar dos moradores e garantir o fornecimento adequado de energia à comunidade.


.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 10 de fevereiro de 2025.

APROVADO

EM 10/02/25



PRESIDENTE